



**LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
DO SEMASA DE CARANGOLA-MG**

**O SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.726.399/0001-95, com sede na Rua Divino, n.º 93, bairro Centro, neste ato representado por seu Diretor Geral em exercício, Sr. Vitor Hugo Cosenza Neves, torna público, para o conhecimento dos interessados, que procederá licitação na modalidade de Leilão Público do tipo maior lance.

Estará recebendo propostas financeiras em forma de lances verbais dos interessados em participar da presente licitação, a qual será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, amparado pela Lei Municipal nº 5.419 de 10 de junho de 2022 que autorizou o SEMASA/Carangola-MG a alienar os bens móveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão Público nº 01/2023.

**DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

O leilão será realizado em duas etapas:

- ⇒ “Online” – Período de 06/04/2023 a 20/04/2023 no site [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br).
- ⇒ Módulo Simultâneo (presencial e online) – Dia 20/04/2023 às 09 horas (horário de Brasília) a ser realizado na sede do SEMASA/Carangola-MG, sito à Rua Divino, nº 93 – centro – Carangola - MG e no site [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br).

O *EDITAL* na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no SEMASA/CGA, sito à Rua Divino, nº 93 – bairro Centro – Carangola – MG, CEP: 36800-000, fone fixo (32) 3741-5820 e celular (32) 99806-0709 - e-mail: [comprasecontratos@semasacarangola.com.br](mailto:comprasecontratos@semasacarangola.com.br), das 07:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas e disponibilizado no site do CISAB [www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br) e no site [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br).

Carangola - MG, 21 de Março de 2023

---

Vitor Hugo Cosenza Neves  
Diretor Geral SEMASA/Carangola-MG



## SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

# EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

## Nº 001/2023

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto principal da presente licitação a “alienação de bens móveis do SEMASA de Carangola-MG”, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados, de acordo com especificações contidas no Anexo I e as condições estabelecidas neste Edital.

### 2. DO LEILOEIRO

2.1 O presente Leilão será realizado por intermédio da Leiloeira Oficial credenciada, Sra. Patrícia Graciele de Andrade Sousa, JUCEMG nº 945, contratado através do Contrato nº 004/2023, derivado do Processo de Licitação nº 060/2023, Inexigibilidade nº 003/2023.

### 3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1 O Leilão será realizado em duas etapas, conforme abaixo:

3.1.1 “Online” – Período de 06/04/2023 a 20/04/2023 no site [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br).

3.1.2 Simultâneo (Presencial e online concomitante) – No dia 20/04/2023 às 09 horas a ser realizado na sede do SEMASA/Carangola-MG, sito à Rua Divino, nº 93 – bairro Centro – Carangola-MG.

3.2 Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento de proposta de lances e abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

### 4. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

4.1 Todos os bens informados no Anexo I deste Edital, serão leiloados no estado em que se encontram.

4.2 Os interessados poderão, nos dias determinados para visitaçaõ, vistoriar, examinar, levantar condições de documentos inerentes aos bens destinados ao Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, dentro outros.

4.3 Os bens, objetos deste Leilão, poderão ser visitados pelos interessados da seguinte forma:

4.3.1 Dias: 22/03/2023 à 19/04/2023. Obs: Somente em dias úteis.

4.3.2 Horário: 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 16:00hs. Iniciando o leilão encerra-se a visitaçaõ.

4.3.3 Local: Sede do SEMASA/Carangola-MG, sito à Rua Divino, nº 93 – bairro Centro – Carangola-MG.

4.3.4 Responsável pelo acompanhamento da visitaçaõ: Moisés Vitor Moreira de Lira – Chefe da Seção de Material e Patrimônio, sendo que, em sua ausência, o Diretor Geral poderá designar outro servidor do SEMASA no acompanhamento da visitaçaõ.

4.4 A visitaçaõ pública tem por finalidade esclarecer quaisquer dúvidas em relação ao estado de conservação dos bens a serem leiloados, não se admitindo qualquer reclamaçaõ posterior, caso não atenda as expectativas do arrematante.

### 5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

5.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para início do Leilão, através do telefone (31) 3243-1107 (contato do leiloeiro oficial credenciado) ou via internet, por meio dos e-mails [contato@patricialeiloeira.com.br](mailto:contato@patricialeiloeira.com.br) ou [contatopatricialeiloeira@yahoo.com.br](mailto:contatopatricialeiloeira@yahoo.com.br) (contato do leiloeiro oficial credenciado).

### 6. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta verbal, sendo que, após a execução do Leilão pelo Leiloeiro credenciado, o lance de maior valor por lote será registrado em nome do arrematante e lavrado em ATA no dia do Leilão.

6.2 Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da lei.

6.3 Não poderão participar do leilão, na condição de arrematantes, os servidores ou dirigentes da autarquia, sejam efetivos, comissionados, contratados ou cedidos para órgãos da administração direta ou indireta, conforme Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL

7.1 Os interessados em participar do leilão de forma presencial, deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

#### 7.1.1 Pessoa física:

- Carteira de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)

#### 7.1.2 Pessoa jurídica:

- Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e
- Documento oficial de identificação que contenha foto, juntamente com o contrato social ou outro documento que informe da gerência na empresa.

### 8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ONLINE

8.1 Os interessados poderão participar do presente Leilão também por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br) (contato do leiloeiro oficial credenciado).



- 8.2 Para a participação no Leilão por meio do portal [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br) (contato do leiloeiro oficial credenciado), os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no site onde receberão a chave de acesso/senha. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site. O interessado também poderá contar com suporte em horário comercial pelo telefone (31) 3243-1107 e/ou e-mails [contato@patricialeiloeira.com.br](mailto:contato@patricialeiloeira.com.br) ou [contato-patricialeiloeira@yahoo.com.br](mailto:contato-patricialeiloeira@yahoo.com.br) (contato do leiloeiro oficial credenciado).
- 8.3 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 8.4 Ao optar por esta forma de participação no Leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 8.5 Caso ocorra fato previsto no subitem anterior, será dada preferência de arrematação aos licitantes presentes.
- 8.6 Na sucessão de lances no Leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.
- 8.7 O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de Leilões online e presenciais.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO**

- 9.1 Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.
- 9.2 Os lances poderão ser ofertados pessoalmente no leilão presencial, no dia pré-determinado para esta finalidade e por meio do site [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br) (contato do leiloeiro oficial credenciado).
- 9.3 O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.
- 9.4 O Leiloeiro registrará todos os lances, e caso o melhor lance não seja efetivamente homologado (pago), será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.
- 9.5 Fica ratificado desde já que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicada a Autoridade Policial e ao Ministério Público para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93.

## **10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

- 10.1 Após o encerramento do Leilão, os arrematantes (online) receberão via e-mail os dados bancários do SEMASA/Carangola-MG e do Leiloeiro para os respectivos depósitos.
- 10.2 **A comissão do Leiloeiro corresponde a 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor arrematado a ser pago pelo arrematante.**
- 10.3 Da parte que cabe ao SEMASA/Carangola-MG:
- 10.3.1 Os valores arrematados "ONLINE" deverão ser transferidos integralmente pelos respectivos arrematantes em até 02 (dois) dias úteis, na conta bancária do SEMASA/Carangola-MG: Caixa Econômica Federal de Carangola-MG, agência: 0105, operação: 006, conta corrente: 15-9. **Não serão aceitas transferências bancárias via PIX).**
- 10.3.2 Os valores arrematados por arrematantes (presencial), que firmarão o **Termo de Compromisso de arrematação (Anexo II)**, deverão ser transferidos integralmente pelos respectivos arrematantes em até 02 (dois) dias úteis, na conta bancária do SEMASA/Carangola-MG: Caixa Econômica Federal de Carangola-MG, agência: 0105, operação: 006, conta corrente: 15-9. **(Não serão aceitas transferências bancárias via PIX).**
- 10.4 Da parte que cabe ao Leiloeiro:
- 10.4.1 Os valores da comissão de percentual do Leiloeiro especificada no subitem 10.2 (tanto arremates online quanto presenciais) deverão ser pagos integralmente em até 02 dias úteis após encerramento do Leilão, em conta que será indicada pelo próprio Leiloeiro.
- 10.5 Só estarão caracterizadas as transferências após a confirmação pelo SEMASA/Carangola-MG e pelo Leiloeiro.
- 10.6 Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 10.3 e 10.4.
- 10.7 As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante pelo Leiloeiro.
- 10.8 Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 10.9 Se transcorrido o prazo de 02 dias úteis e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso o Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento.
- 10.10 Haverá a cobrança de multa dos valores arrematados e não transferidos, da seguinte forma:
- 10.10.1.1 Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao SEMASA/Carangola-MG a título de multa;
- 10.10.1.2 Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do Leiloeiro.
- 10.11 O arrematante que se enquadrar no item anterior estará impedido de participar em novos Leilões realizados pela Leiloeira Patrícia Graciele de Andrade Sousa.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

# EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

## Nº 001/2023

- 10.12 Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão do Leiloeiro.
- 10.13 O arrematante que necessitar de nota fiscal, ficará na obrigação de retirar a nota fiscal avulsa na forma da legislação vigente.
- 10.14 Antes da retirada do produto, o SEMASA/Carangola-MG, poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este Leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
- 10.15 Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

### 11. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

- 11.1 O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após a confirmação do pagamento do lance ofertado e o regular pagamento da comissão devida ao Leiloeiro.
- 11.2 O prazo para retirada dos bens arrematados será de até 10 (dez) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado.
- 11.3 A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.
- 11.4 Nos pagamentos efetuados com cheque, o mesmo deverá ser nominal ao Semasa no valor integral do(s) lote(s) arrematado(s) e o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo. Não serão aceitos cheques de terceiros.
- 11.5 O arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 10 (dez) dias úteis após a efetivação do(s) pagamento(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) perderá o direito ao bem adquirido, bem como o ressarcimento do pagamento do lance efetuado.
- 11.6 As despesas com retirada, carregamento, frete, seguro e transporte dos bens e impostos que incidem sobre a venda (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do arrematante/comprador(a).
- 11.7 É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé pública e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de nota fiscal para transporte e outros, deverá por seus próprios meios, providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.
- 11.8 O arrematante deverá retirar os bens leiloados no mesmo local onde se encontram.
- 11.9 A entrega de bens a terceiros, somente será autorizada mediante autorização específica para retirada com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com cópia dos documentos do terceiro que irá retirar.
- 11.10 O interessado que optar pela arrematação do veículo neste Leilão, deve estar ciente da regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não, nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de quaisquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.
- 11.11 É de responsabilidade do arrematante antes de funcionar, se for o caso, verificar necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento do veículo. O SEMASA/Carangola-MG não se responsabiliza por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que o veículo será vendido no estado em que se encontra.
- 11.12 A entrega do veículo será efetuada juntamente com o Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou CARTA DE ARREMATÇÃO, devidamente preenchidos e com reconhecimento das assinaturas do arrematante e do representante do SEMASA/Carangola-MG, mediante a confirmação quanto ao pagamento do lance e comissão do Leiloeiro.
- 11.13 Se o veículo não possuir recibo será entregue por parte do Leiloeiro e SEMASA/Carangola-MG apenas a Carta de Arrematação. O arrematante que precisar da 2ª via do recibo arcará com os custos e procedimentos para a emissão da 2ª via do mesmo.
- 11.14 O arrematante do veículo deverá transferi-lo, junto ao órgão competente, para sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua retirada.
- 11.15 A transferência de propriedade do veículo será efetuada, única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou Carta de Arrematação.

### 12. DAS PENALIDADES

- 12.1 A falta de pagamento do valor da arrematação sujeita a licitante as seguintes penalidades, indicadas na Lei 8.666/93, em especial as seguintes:
  - 12.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o SEMASA/Carangola-MG pelo prazo de até 02 anos;
  - 12.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SEMASA/Carangola-MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o SEMASA/Carangola-MG pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na condição anterior.
- 12.2 As sanções previstas nos subitens 12.1.1 e 12.1.2 são aplicáveis aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos nocivos ao Leilão.



**13. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

- 13.1 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante o SEMASA/Carangola-MG o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de Leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, conforme previsto no § 2º do art. 41 da Lei 8.666/93.
- 13.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 13.3 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ATA, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- 13.4 Os recursos serão dirigidos a Comissão Permanente de Licitação do SEMASA/Carangola-MG, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.
- 13.5 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.
- 13.6 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no SEMASA/Carangola-MG.

**14. DOS CASOS OMISSOS**

- 14.1 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Licitação do SEMASA/Carangola-MG e/ou pelo Leiloeiro, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

**15. DA ATA**

- 15.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da reunião, ATA circunstanciada na qual figurará o lote arrematado, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos, em especial os fatos relevantes.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1 O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.
- 16.2 O SEMASA de Carangola-MG, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo I do edital.
- 16.3 Fica reservado ao SEMASA/Carangola-MG, o direito de acrescentar, retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade, quaisquer dos bens descritos no presente edital.
- 16.4 Caberá ao SEMASA/Carangola-MG o direito de revogar no todo ou em parte o presente Leilão, conforme facultado pelo art. 49 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, sem que caiba aos licitantes qualquer direito de reclamação ou indenização.
- 16.5 Os arrematantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- 16.6 Os bens a serem leiloados serão entregues do modo em que se encontram, não sendo de responsabilidade do SEMASA/Carangola-MG qualquer reparo nos mesmos.
- 16.7 O arrematante (presencial) que oferecer o maior lance, assinará **“Termo de Compromisso”** emitido pelo SEMASA/Carangola-MG, na finalização do certame, assumindo sua responsabilidade pelo arremate **(modelo Anexo II)**.
- 16.8 Não caberá ao SEMASA/Carangola-MG ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
- 16.9 As fotos dos bens disponibilizadas no site [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br) são meramente ilustrativas, cabendo ao arrematante, caso queira verificar detalhes de cada bem, visitar e vistoriar os bens, conforme disposto no item 4 e seus subitens.
- 16.10 O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Leilão.
- 16.11 O resultado do julgamento do Leilão será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 16.12 Quaisquer outras informações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro, através dos e-mails [contato@patricialeiloeira.com.br](mailto:contato@patricialeiloeira.com.br) ou [contatopatricialeiloeira@yahoo.com.br](mailto:contatopatricialeiloeira@yahoo.com.br) (contato do leiloeiro credenciado) ou do telefone (31) 3243-1107.
- 16.13 O SEMASA/Carangola-MG não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no presente Leilão.
- 16.14 Os arrematantes não poderão alegar, para fins de direito, o desconhecimento das condições previstas neste Edital de Leilão, bem como de seus anexos.
- 16.15 Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
- 16.16 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do arrematante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Leilão.
- 16.17 Não serão aceitas reclamações posteriores, pedido de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

**Nº 001/2023**

- 16.18 A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital.
- 16.19 São partes integrantes deste Edital o Anexo I – Relação dos Lotes e Bens e o Anexo II – Modelo de Termo de Compromisso.
- 16.20 A ata contendo o ocorrido na sessão do Leilão será afixada no “Quadro Oficial de Avisos do SEMASA”.
- 16.21 Fica eleito o foro da Comarca de Carangola para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste edital.

Carangola – MG, 21 de Março de 2023

---



**Vítor Hugo Cosenza Neves**  
**Diretor Geral – SEMASA/Carangola-MG**



ANEXO I

LEILÃO Nº 01/2023

RELAÇÃO DOS LOTES E BENS

LOTE 01						
24 itens sendo:						
10 itens diversos de manutenção de veículos						
Item	Código	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1894	Filtro de óleo Toyota 1991	un	6	0,01	0,06
						
02	1895	Filtro de óleo Toyota 1995	un	3	0,01	0,03
						
03	1896	Filtro de óleo Ford Pampa 1992	un	8	0,01	0,08
						
04	390	Câmara de ar 750.16, bico metal longo	un	5	0,01	0,05
						
05	1655	Rebite repucho com rosca 6mm	un	20	0,01	0,20
						

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

06	1827	Rolamento de agulhas		un	1	0,01	0,01
07	2389	Conjunto soquete lâmpada 12 volts		un	9	0,01	0,09
08	5517	Retentor virabrequim traseiro Toyota		un	1	0,01	0,01
09	4189	Parafuso para telha de amianto 6mm		un	58	0,01	0,58
10	3346	Kit de parafuso roda Toyota Bandeirantes		un	1	1,00	1,00
<b>14 itens de manutenção de energia elétrica e avulsos</b>							
Item	Código	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)	

.....Continua na próxima página



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

11	7742	Bateria para coletor de dados		un	5	0,01	0,05
12	1694	Camisa para lâmpão		un	3	0,01	0,03
13	2590	Reator eletrônico 1 x 20 watts		un	29	1,00	29,00
14	2580	Reator eletrônico 1 x 40 watts		un	18	1,00	18,00
15	129	Start 20w		un	20	0,01	0,20

.....Continua na próxima página



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

**Nº 001/2023**





16	128	Start 40w		un	18	0,01	0,18
17	5258	Colete salva vidas		un	1	0,01	0,01
18	165	Capacete		un	2	0,01	0,02
19	122	Pilha grande comum		un	41	1,00	41,00
20	3093	Lâmpada halógena 300 watts		un	05	0,10	0,50

.....Continua na próxima página


**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autorarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

21	2365	Reator eletrônico 2 x 20 watts	un	12	1,00	12,00
						
22	2367	Reator p/lâmpada vapor	un	2	10,00	20,00
						
23	2366	Reator eletrônico 2 x 30 watts	un	6	1,00	6,00
						
24	1326	Tomada para telefone	un	6	0,01	0,06
						
<b>TOTAL (LANÇE MÍNIMO)</b>						<b>129,16</b>

**LOTE 02****68 itens sendo:****13 itens de utilização em máquinas e equipamentos de escritório**

Item	Código	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
25	163	Rolete para Logos 642	un	7	0,01	0,07
						

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

26	550	Disquete para limpeza 5 ¼		un	1	0,01	0,01
27	585	Fita para máquina de escrever rolo 13mm x 9m		un	3	0,01	0,03
28	609	Tela em vidro para proteção monitor de 14"		un	3	0,01	0,03
29	679	Kit de caps para CPU, teclado e monitor LCD Widescreen 19"		un	17	0,10	1,70
30	1035	Fita para rotulador 3/8 azul		un	5	0,01	0,05
31	1051	Disquete para zip drive de 100 MB		un	22	0,01	0,22

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

32	2291	Rolete para máquina calculadora Elgin		un	4	0,01	0,04
33	2703	Porta durex tamanho grande		un	1	1,00	1,00
34	3083	Transparência para impressão jato de tinta		un	197	0,01	1,97
35	3168	Rolete IR 40T		un	8	0,01	0,08
36	6585	Capa de proteção para coletor		un	1	0,01	0,01
37	6852	Película protetora para coletor		un	9	0,01	0,09

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**





<b>55 itens de patrimônio do SEMASA, utilizados na área administrativa</b>						
<b>Item</b>	<b>Placa nº</b>	<b>Descrição Original dos Materiais</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário Estimado (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
38	712	Impressora tecnologia laser, placa patrimônio nº 712, adquirida em 13/01/2005.	un	1	15,00	15,00
						
39	779	Impressora a laser HP, placa patrimônio nº 779, adquirida em 16/11/2007.	un	1	15,00	15,00
						
40	969	Impressora a laser colorida, placa patrimônio nº 969, adquirida em 21/01/2010.	un	1	15,00	15,00
						
41	970	Impressora a laser colorida, placa patrimônio nº 970, adquirida em 21/01/2010.	un	1	15,00	15,00
						
42	1060	Impressora multifuncional, placa patrimônio nº 1061, adquirida em 19/07/2012.	un	1	15,00	15,00
						

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

43	1081	Impressora jato de tinta, placa patrimônio nº 1081, adquirida em 29/04/2013.		un	1	50,00	50,00
44	1083	Impressora jato de tinta, placa patrimônio nº 1083, adquirida em 29/04/2013.		un	1	50,00	50,00
45	1084	Impressora jato de tinta, placa patrimônio nº 1084, adquirida em 29/04/2013.		un	1	50,00	50,00
46	1085	Impressora jato de tinta, placa patrimônio nº 1085, adquirida em 29/04/2013.		un	1	50,00	50,00
47	1247	Impressora monocromática Lexmark 3150, placa pat. 1247, adquirida em 24/01/2018.		un	1	200,00	200,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

48	1061	Impressora multifuncional jato de tinta, placa pat. 1060, adquirida em 19/07/2012.		un	1	15,00	15,00
49	263	Micro computador Pentium II, placa patrimônio nº 263, adquirido em 16/12/1992.		un	1	20,00	20,00
50	635	Microcomputador Pentium III, placa patrimônio nº 635, adquirido em 14/10/2002.		un	1	20,00	20,00
51	704	Micro computador Pentium IV, placa patrimônio nº 704, adquirido em 08/07/2005.		un	1	20,00	20,00
52	753	Microcomputador Pentium IV, placa patrimônio nº 753, adquirido em 17/04/2007.		un	1	20,00	20,00

.....Continua na próxima página



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

53	771	Microcomputador Pentium IV, placa patrimônio nº 771, adquirido em 08/11/2007.		un	1	20,00	20,00
54	787	Micro computador Intel, placa patrimônio nº 787, adquirido em 29/07/2008.		un	1	30,00	30,00
55	1099	Microcomputador, placa patrimônio nº 1099, adquirido em 22/08/2013.		un	1	30,00	30,00
56	785	Microcomputador, placa patrimônio nº 785, adquirido em 29/07/2008.		un	1	10,00	10,00
57	1122	Microcomputador, placa patrimônio nº 1122, adquirido em 30/04/2014.		un	1	10,00	10,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

58	983	Microcomputador, placa patrimônio nº 983, adquirido em 03/02/2010.		un	1	10,00	10,00
59	1104	Nobreak, placa patrimônio nº 1104, adquirido em 22/10/2013.		un	1	10,00	10,00
60	1121	Nobreak, placa patrimônio nº 1121, adquirido em 23/04/2014.		un	1	10,00	10,00
61	483	Relógio com reserva de energia, placa patrimônio nº 483, adquirido em 02/06/1999.		un	1	10,00	10,00
62	767	Relógio de ponto eletrônico, placa patrimônio nº 767, adquirido em 19/10/2007.		un	1	10,00	10,00

.....Continua na próxima página







**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

**Nº 001/2023**

63	1070	Relógio de ponto digital, placa patrimônio nº 1070, adquirido em 29/05/2012.		un	1	5,00	5,00
64	1071	Relógio de ponto digital, placa patrimônio nº 1071, adquirido em 29/05/2012.		un	1	5,00	5,00
65	752	Câmera fotográfica digital, placa patrimônio nº 752, adquirida em 03/04/2007.		un	1	1,00	1,00
66	1192	Câmera infra vermelho, placa patrimônio nº 1192, adquirida em 04/08/2015.		un	1	1,00	1,00
67	1191	Câmera infra vermelho, placa patrimônio nº 1191, adquirida em 04/08/2015.		un	1	1,00	1,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

68	1106	Kit de celular rural fixo, placa patrimônio nº 1106, adquirido em 25/10/2013.		un	1	1,00	1,00
69	998	Leitor manual código de barras, placa patrimônio nº 998, adquirido em 03/02/2010.		un	1	0,50	0,50
70	1197	Câmera infra vermelho, placa patrimônio nº 1197, adquirida em 04/08/2015.		un	1	1,00	1,00
71	1199	DVR de 8 canais e HD de 1 TB, placa patrimônio nº 1199, adquirido em 04/08/2015.		un	1	5,00	5,00
72	736	Coletor de dados 32 mb, placa patrimônio nº 736, adquirido em 04/08/2006.		un	1	1,00	1,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

73	737	Coletor de dados 32 mb, placa patrimônio nº 737, adquirido em 04/08/2006.		un	1	1,00	1,00
74	769	Coletor de dados memória 32 mb, placa patrimônio nº 769, adquirido em 23/10/2007.		un	1	1,00	1,00
75	770	Coletor de dados memória 32 mb, placa patrimônio nº 770, adquirido em 23/10/2007.		un	1	1,00	1,00
76	1047	Coletor de dados, placa patrimônio nº 1047, adquirido em 23/10/2010.		un	1	1,00	1,00
77	1048	Coletor de dados, placa patrimônio nº 1048, adquirido em 23/10/2011.		un	1	1,00	1,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

78	1049	Coletor de dados, placa patrimônio nº 1049, adquirido em 23/12/2010.		un	1	1,00	1,00
79	1069	Coletor de dados, placa patrimônio nº 1069, adquirido em 26/04/2012.		un	1	1,00	1,00
80	1096	Coletor de dados, placa patrimônio nº 1096, adquirido em 27/06/2013.		un	1	1,00	1,00
81	306	Ventilador B-40 SL 110 volts, placa patrimônio nº 306, adquirido em 16/12/1994.		un	1	5,00	5,00
82	585	Ventilador 3 velocidades 40 cm, placa patrimônio nº 585, adquirido em 17/12/2001.		un	1	5,00	5,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

83	726	Ventilador 40 cm, placa patrimônio nº 726, adquirido em 31/03/2006.		un	1	5,00	5,00
84	1012	Ventilador de mesa, placa patrimônio nº 1012, adquirido em 26/04/2010.		un	1	5,00	5,00
85	1017	Ventilador de mesa, placa patrimônio nº 1017, adquirido em 22/06/2010.		un	1	5,00	5,00
86	208	Porta cartão para relógio, placa patrimônio nº 208, adquirido em 25/06/1991.		un	1	0,01	0,01
87	239	Mesa em madeira cerejeira, placa patrimônio nº 239, adquirida em 14/07/1992.	 	un	1	0,01	0,01

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

88	388	Mesa para computador, placa patrimônio nº 388, adquirida em 22/07/1997.		un	1	0,01	0,01
89	390	Mesa para computador, placa patrimônio nº 390, adquirida em 22/07/1997.		un	1	0,01	0,01
90	385	Armário IP - 3 de aço, de parede, placa patrimônio nº 385, adquirido em 08/05/1997.		un	1	1,00	1,00
91	1238	Purificador de água, placa patrimônio nº 1238, adquirido em 24/10/2017.		un	1	100,00	100,00
92	1228	Central de alarme, placa patrimônio nº 1228, adquirido em 25/10/2016.		un	1	0,10	0,10
<b>TOTAL (LANÇE MÍNIMO)</b>							<b>880,94</b>


.....Continua na próxima página



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023****LOTE 03****33 itens sendo:****12 itens de patrimônio do SEMASA, utilizados na manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto**

Item	Placa nº	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
93	214	Forja manual de 7", placa patrimônio nº 214, adquirida em 03/10/1991.	un	1	1,00	1,00
						
94	268	Escada simples de madeira, placa patrimônio nº 268, adquirida em 18/03/1993.	un	1	1,00	1,00
						
95	335	Armação em madeira de lei, placa patrimônio nº 335, adquirida em 31/12/1995.	un	1	0,01	0,01
						
96	583	Esmerilhadeira 7" 8.500 RPM, placa patrimônio nº 583, adquirida em 06/12/2001.	un	1	5,00	5,00
						
97	780	Serra mármore manual, placa patrimônio nº 780, adquirida em 04/12/2007.	un	1	5,00	5,00
						

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

98	1037	Fogão simples com duas bocas, placa patrimônio nº 1037, adquirido em 26/08/2011.		un	1	1,00	1,00
99	1108	Furadeira profissional, placa patrimônio nº 1108, adquirida em 26/12/2013.		un	1	5,00	5,00
100	1167	Martelete rotativo, placa patrimônio nº 1167, adquirido em 15/07/2014.		un	1	5,00	5,00
101	1168	Martelo demolidor, placa patrimônio nº 1168, adquirido em 15/07/2014.		un	1	5,00	5,00
102	1055	Roçadeira lateral, placa patrimônio nº 1055, adquirida em 27/12/2011.		un	1	5,00	5,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

103	1056	Roçadeira lateral, placa patrimônio nº 1056, adquirida em 27/12/2011. 	un	1	5,00	5,00
<b>18 itens de patrimônio do SEMASA, utilizados na manutenção dos sistemas de bombeamento</b>						
Item	Placa nº	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
104	307	Conjunto motobomba monobloco, placa patrimônio nº 307, adquirido em 11/01/1995. 	un	1	50,00	50,00
105	308	Quadro comando 12,5 cv, placa patrimônio nº 308, adquirido em 11/01/1995.  	un	1	50,00	50,00
106	484	Agitador rápido portátil, placa patrimônio nº 484, adquirido em 02/08/1999. 	un	1	10,00	10,00
107	503	Quadro de comando, placa patrimônio nº 503, adquirido em 10/12/1999.  	un	1	5,00	5,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

108	505	Quadro de comando modelo S-32, placa patrimônio nº 505, adquirido em 10/12/1999.		un	1	5,00	5,00
109	509	Bomba dosadora, placa patrimônio nº 509, adquirida em 10/12/1999.		un	1	10,00	10,00
110	528	Conjunto motobomba 5,0 cv, placa patrimônio nº 528, adquirido em 25/07/2000.		un	1	20,00	20,00
111	594	Quadro de comando elétrico, placa patrimônio nº 594, adquirido em 11/03/2002.		un	1	5,00	5,00
112	801	Conjunto motobomba 12,5 cv, placa patrimônio nº 801, adquirido em 15/04/2009.		un	1	50,00	50,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

113	1089	Conjunto motobomba horizontal, placa patrimônio nº 1089, adquirido em 17/05/2013.		un	1	30,00	30,00
114	1090	Conjunto motobomba horizontal, placa patrimônio nº 1090, adquirido em 17/05/2013.		un	1	30,00	30,00
115	1093	Conjunto motobomba horizontal, placa patrimônio nº 1093, adquirido em 06/06/2013.		un	1	50,00	50,00
116	1094	Conjunto motobomba horizontal, placa patrimônio nº 1094, adquirido em 06/06/2013.		un	1	50,00	50,00
117	1209	Conjunto motobomba horizontal, placa patrimônio nº 1209, adquirido em 24/09/2015.		un	1	10,00	10,00

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

118	1234	Motobomba 3,0 cv trifásico, placa patrimônio nº 1234, adquirida em 04/05/2017.	un	1	15,00	15,00
						
119	1113	Conjunto motobomba, placa patrimônio nº 1113, adquirido em 14/02/2014.	un	1	15,00	15,00
						
120	745	Conjunto motobomba horizontal, placa patrimônio nº 745, adquirido em 24/11/2006.	un	1	10,00	10,00
						
121	527	Conjunto motobomba, placa patrimônio nº 527, adquirido em 25/07/2000.	un	1	10,00	10,00
						
<b>03 itens de patrimônio do SEMASA, utilizados nas Estações de Tratamento de Água</b>						
Item	Placa nº	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
122	499	Aqua Nessler, modelo AN 1000, placa patrimônio nº 499, adquirida em 10/12/1999.	un	1	0,01	0,01
						

.....Continua na próxima página

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023**

123	544	Bureta digital 50ml, placa patrimônio nº 544, adquirida em 14/12/2000.		un	1	0,01	0,01
124	643	Medidor de PH de bancada, placa patrimônio nº 643, adquirido em 07/03/2003.		un	1	0,01	0,01
<b>TOTAL (LANÇE MÍNIMO)</b>							<b>463,04</b>

**LOTE 04****01 item sendo:****Item de patrimônio do SEMASA, utilizado na manutenção dos Sistemas de Bombeamento**

Item	Placa nº	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
125	1311	Conjunto motobomba, placa patrimônio nº 1311, adquirido em 28/01/2020.	un	1	3.338,00	3.338,00
<b>TOTAL (LANÇE MÍNIMO)</b>						<b>3.338,00</b>

.....Continua na próxima página



# SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

# EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

## Nº 001/2023

### LOTE 05

01 item sendo:

Item de patrimônio do SEMASA, utilizado na manutenção dos Sistemas de Bombeamento

Item	Placa nº	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
126	746	Veículo marca Volkswagen, modelo Gol - 1.0 - Placa: HBQ4317, ano fabricação: 2006 - ano modelo: 2007, cor branca - flex - chassi: 9BWCA05W27T079418 - motor nº: BNW168499, placa patrimônio nº 746, adquirido em 29/12/2006.	un	1	14.000,00	14.000,00



**TOTAL (LANÇE MÍNIMO) 14.000,00**



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO****Nº 001/2023****LOTE 06****02 itens sendo:****Caçambas estacionárias em aço, sendo uma: localizada no Pátio do SEMASA/Carangola  
e a outra: localizada no Cemitério Municipal de Carangola**

Item	Placa nº	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
127	827	Caçamba estacionária em aço, capacidade 5m <sup>3</sup> , placa patrimônio nº 827, adquirida em 01/12/2009.	un	1	100,00	100,00
						
128	828	Caçamba estacionária em aço, capacidade 5m <sup>3</sup> , placa patrimônio nº 828, adquirida em 01/12/2009.	un	1	100,00	100,00
						
<b>TOTAL (LANÇE MÍNIMO)</b>						<b>200,00</b>

**LOTE 07****01 item sendo:****671 hidrômetros inutilizados, com peso em kg, estimado do metal**

Item	Código	Descrição Original dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
129	10398	Metal de hidrômetro inutilizado	kg	472,495	17,00	8.032,42
						
<b>TOTAL (LANÇE MÍNIMO NO QUILO DO METAL)</b>						<b>17,00</b>

Vitor Hugo Cosenza Neves  
Diretor Geral SEMASA/Carangola-MG



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRAESTRUTURA**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68,  
CNPJ: 17.726.399/0001-95 - Inscrição Estadual: Isento  
Carangola – MG – 36800-000

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

**Nº 001/2023**

**ANEXO II**

**LEILÃO Nº 01/2023**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Ao Leiloeiro  
SEMASA CARANGOLA/MG**

Carangola – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

O Sr. \_\_\_\_\_, portador do documento nº \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, residente na Rua \_\_\_\_\_, vem perante o Leiloeiro **DECLARAR**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que arrematou o lote nº \_\_\_\_\_ e que possui as condições necessárias para assumir o compromisso aqui firmado.

NOME

Documento: